



PROTOCOLO CEO REGIONAL

*CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
DR. TICIANO VAN DEN BRULE MATOS*



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



**Centro de Especialidades
Odontológicas**
Dr. Ticiano Van Den Brule Matos



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

ELABORAÇÃO:

DIRETORA DO CEO REGIONAL:

Ticiano Cavalcanti Sampaio Pinheiro – CRO CE 6136

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

Esther Viana de Oliveira – CRO CE 5922

COLABORAÇÃO - Grupo das Especialidades:

Endodontia: Paulo Geovane Bezerra de Souza
José Claudion de Sousa Saraiva
Lidice Maria de Menezes Santana Callou
Layanna Leite Pinto Macedo

Cirurgia Oral Menor: Fellipe Santos Batista

Periodontia: Wladyney Tavares Pinto

Odontopediatria: Nicole de Oliveira Ehrhardt

PNE: Juliane Alencar Pinheiro

Ortodontia : Aline Quesado Alencar
Anaruthe Granjeiro Batista

Prótese: Esther Viana de Oliveira
Lígia de Oliveira Moreno
Leonardo Pereira Dantas



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

SUMÁRIO:

- 1. Apresentação**
- 2. Orientações Gerais**
- 3. Fluxograma de Encaminhamento para os CEO-R**
- 4. Especialidades**
- 5. Periodontia**
- 6. Prótese**
- 7. Odontopediatria**
- 8. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial**
- 9. Endodontia**
- 10. Estomatologia**
- 11. Pacientes com Necessidades Especiais**
- 12. Ortopedia Funcional dos Maxilares**
- 13. Radiologia**
- 14. Unidade de Referência**
- 15. Municípios Consorciados**
- 16. Referências Bibliográficas**



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

1. APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Saúde Bucal, a qual é denominada Brasil Sorridente, entrou em vigor desde 2004, promovendo uma reorientação do modelo assistencial, com articulação dos níveis de atenção e ampliação do acesso aos serviços de Atenção Primária em Saúde Bucal e de Atenção Especializada, por meio da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).

A Atenção Especializada de média complexidade é composta por um conjunto de serviços especializados que possibilitam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, utilizando-se de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, devendo ser ofertada de modo hierarquizado e regionalizado, baseado na “economia de escala”, garantindo o acesso dos usuários aos procedimentos de que necessitam.

Objetivando colaborar com a melhor reorganização dos serviços de saúde no SUS, e o enfrentamento das demandas existentes, o presente documento apresenta os critérios de encaminhamentos para os serviços especializados, promovendo um fluxo de referência para os casos que haja maior complexidade de procedimento ou situações que não possam ser realizadas na Atenção Básica.

Nesse contexto, as possibilidades de referenciamento aos CEOs são fundamentais para que as necessidades de tratamento evidenciadas no acolhimento, realizados na Atenção Primária tenham um fluxo de acesso a práticas especializadas, na perspectiva de atenção integral à saúde do usuário.

O Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van Den Brule Matos, conhecido como CEO - Regional, localizado na Rua José Marrocos, s/nº, esquina com Castelo Branco, bairro Santa Tereza, foi inaugurado no ano de 2009. Como unidade regional, o CEO, além da população de Juazeiro do Norte, atende moradores dos municípios de Barbalha, Caririçu, Missão Velha, Granjeiro e Jardim, através da gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Em 2016 o CEO foi acreditado, pela Organização Nacional de Acreditação - ONA, porque se adequou a padrões internacionais de qualidade e segurança do paciente. Recertificou em 2018 e agora segue para nova recertificação pela ONA.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Preferencialmente, devem ser encaminhados os pacientes em tratamento nas Equipes de Saúde Bucal das Equipes de Saúde da Família ou referenciados de outros Centros de Especialidades.

O usuário deve ser devidamente encaminhado com eliminação de sintomatologia dolorosa e que tenham sido realizadas ações para controle da infecção bucal (adequação do meio bucal, terapia periodontal básica e selamento provisório das cavidades de cárie). Os casos de urgência devem ser solucionados nas Unidades Básicas.

O agendamento deve ser realizado pelo paciente ou responsável de acordo com fluxo de agendamento da secretaria de saúde de cada município.

O encaminhamento deverá ser feito por meio da Guia de Referência ou através da Guia de Encaminhamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), acompanhado quando necessário, de exames complementares e radiografias, bem como da documentação do paciente (RG, CPF, Cartão Nacional de Saúde e Comprovante de residência). A guia de referência deverá ser devidamente preenchida, com nome completo do paciente, data de nascimento, nome da mãe, endereço, Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), nome da mãe, contato telefônico, assim como os dados do profissional requisitante com carimbo e assinatura. Só serão atendidos, os pacientes que apresentarem a ficha de referência, adequadamente preenchida. O campo do procedimento solicitado deverá conter todos os dados necessários para a realização do mesmo.

Após o término do tratamento, o paciente será encaminhado para a unidade de saúde de origem para conclusão do tratamento e manutenção, através da ficha de contra referência devidamente preenchida contendo a identificação do profissional, diagnóstico e tratamento realizado. A contra referência deve conter um sumário de alta para que a comunicação com os demais pontos de atenção da rede seja efetiva.

Em caso de falta do paciente às primeiras consultas, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-R), deverão ser feitas as remarcações no próprio Município. No que se refere a questões técnicas ou estruturais, interconsultas do paciente ou falta do profissional no CEO, serão de competência da gerência administrativa do CEO Regional.

As consultas de retornos para a continuidade do atendimento no CEO-R, para a mesma especialidade será agendada no próprio CEO-R, para outra Especialidade obrigatoriamente terá que retornar para o município de origem para que seja agendada a nova consulta para que assim o mesmo possa ser realizado.

As necessidades encaminhadas que incluam duas ou mais especialidades para sua resolução, devem ser enviadas através de fichas de encaminhamento distintas. Sendo necessários dois (02) encaminhamentos, onde a ordem de marcação de consulta para o CEO-R, deverá ser em grau de prioridade estabelecido pelo dentista da Equipe de Saúde da Família. Pacientes com estado de saúde geral que comprometa o tratamento odontológico devem primeiramente ser estabilizados na Unidade Básica de Saúde para posterior encaminhamento.

Encaminhamentos que sejam diferentes dos critérios deste protocolo deverão ser encaminhados com uma justificativa.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



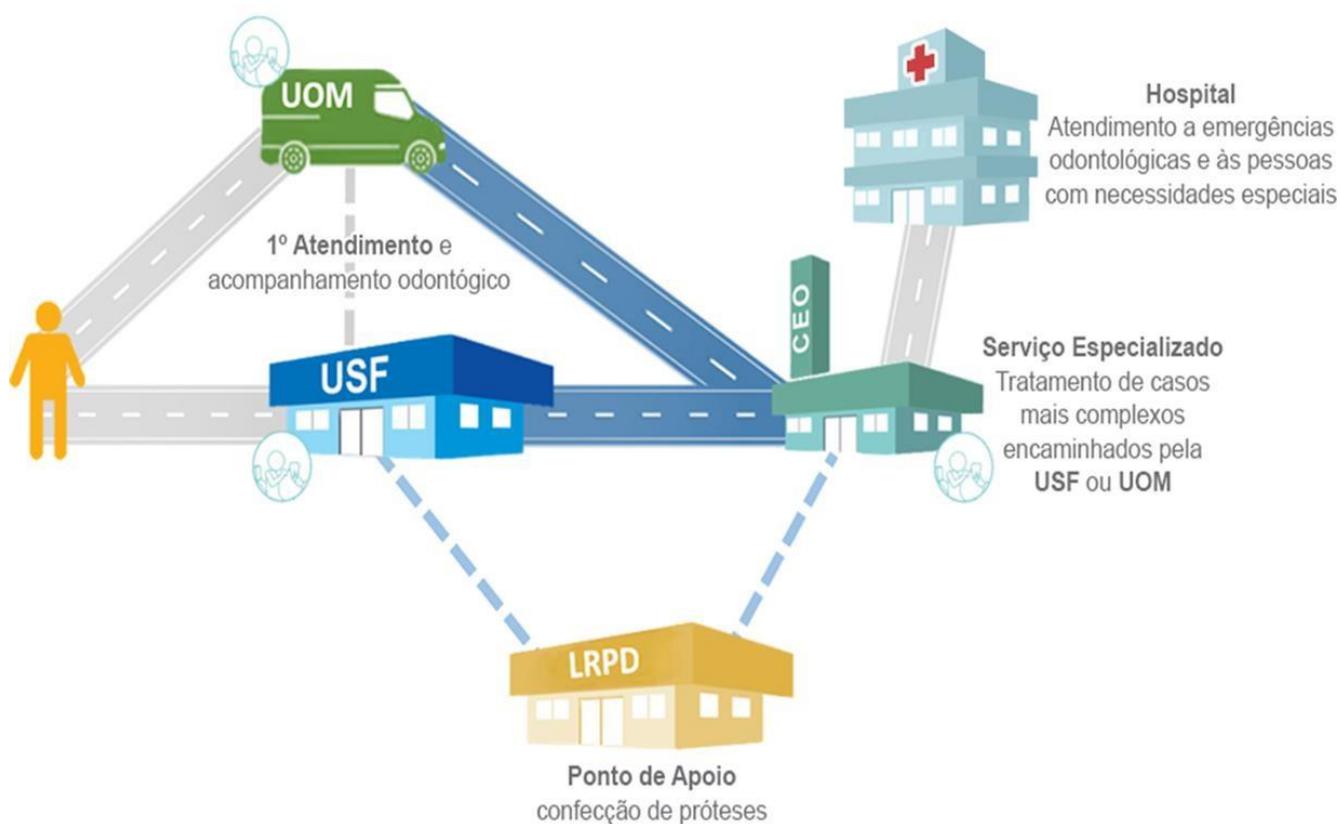
Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

3. FLUXOGRAMA DE ENCAMINHAMENTO PARA O CEO-R:



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**
Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

4. ESPECIALIDADES:

- PERIODONTIA
- PRÓTESE E DOR OROFACIAL
- ODONTOPEDIATRIA
- CIRURGIA ORAL MENOR
- ENDODONTIA
- ESTOMATOLOGIA (DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA - PORTA ABERTA)
- PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
- ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES
- RADIOLOGIA (RADIOGRAFIA PANORAMICA – PORTA ABERTA)



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeironorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

5. PERIODONTIA

Ambos os Sexos a partir de 12 anos.

5.1 Critérios para Encaminhamento:

➤ Os usuários deverão ser encaminhados já tendo sido submetidos aos procedimentos periodontais de responsabilidade da AP, com melhora substancial no controle de placa supragengival, o que será de extrema importância para o sucesso do tratamento, preferencialmente com menos de 20% de superfícies sangrantes na margem gengival.

➤ Quando o encaminhamento for para cirurgias periodontais, para viabilizar tratamento restaurador, o dente a ser operado deve ter sido submetido à remoção de tecido cariado. No caso dos procedimentos cirúrgicos para odontologia restauradora, após a remoção da sutura, não há necessidade de acompanhamento no CEO.

➤ No caso de encaminhamento para cirurgia periodontal com o objetivo de viabilizar procedimento restaurador indireto ou protético (coroas, próteses fixas, etc.) a AP deve previamente orientar o paciente acerca da disponibilidade de serviços na rede assistencial.

➤ Pacientes a serem submetidos a tratamento endodôntico que necessitem de aumento de coroa clínica, o dente a ser operado deve ter sido submetido à remoção de tecido cariado, acesso coronário, curativo de demora e material restaurador temporário (conforme protocolo de Endodontia), além de ser feita avaliação de viabilidade restauradora conforme descrito no item anterior.

➤ Serão encaminhados para a especialidade de Periodontia os usuários que apresentarem periodontites em graus e estádios avançados, aumento de volume gengival induzido por drogas, necessidades cirúrgicas para realização de procedimentos restauradores, periodontites com mais de 50% de perda de inserção, lesões de furca, lesões endopério e aqueles indivíduos que não apresentarem redução de profundidade de sondagens das bolsas periodontais tratadas na UBS, permanecendo com sangramento.

Importante: É recomendada a comunicação entre os profissionais da Atenção Básica e Especializada Ambulatorial a fim de garantir a otimização dos resultados da manutenção, podendo, diante de recorrência da doença ou insucessos, retornar ao CEO-R.

A manutenção do tratamento periodontal, fica sob a responsabilidade da APS que, desde que o paciente seja contra referenciado devidamente com o relatório de alta, terá condições de realizar a preservação.

5.2. Motivos de Encaminhamento para Periodontia:

➤ Tratamento de periodontites:



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



Centro de Especialidades Odontológicas

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

- Raspagem e alisamento radicular subgingival;
- Cirurgia de acesso;
- Cirurgia periodontal para dentística restauradora:
 - Gengivectomia;
 - Aumento de coroa clínica por retalho;
- Aumento de volume gengival:
 - Controle de placa pelo profissional/ paciente;
 - Remoção cirúrgica;
- Lesões de furca:
 - Grau I: Raspagem e alisamento subgingival e cirurgia de acesso;
 - Grau II: Raspagem e alisamento subgingival, cirurgia de acesso, ressecção radicular e tunelização;
 - Grau III: Raspagem e alisamento subgingival, ressecção radicular e tunelização.

OBS: Para as cirurgias periodontais, encaminhar o paciente com os resultados dos exames pré-operatórios: Hemograma Completo, Coagulograma e Glicemia em jejum.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeironorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

6. PRÓTESE DENTÁRIA

Ambos os sexos. A partir de 15 anos.

Tipos de Próteses: Próteses Totais superior e inferior;
Próteses Parciais Removíveis superior e inferior;
Placa Oclusal.

6.1 Critérios para Encaminhamento:

Avaliar se há presença de alterações do aspecto de normalidade e rebordo regularizado, devendo efetuar todos os procedimentos pertinentes (remoção de raízes residuais, raspagem coronária supra e subgingival – em casos de periodontite leve a moderada, polimento coronário, e tratamento de lesões de cárie dentária) em ambos os arcos, de forma a preparar previamente a cavidade oral para a confecção da PT e/ou PPR.

No caso de presença de lesões pré-cancerizáveis ou cancerizáveis suspeitas, hiperplasia de tecidos moles, rebordo irregular, deve ser feito o encaminhamento prévio para a estomatologia, para a cirurgia oral menor, de acordo com o caso.

Para confecção das Próteses Totais ou PPRs, o usuário deve ser encaminhado depois de realizados todos os procedimentos da AB e/ou especializada, estando apto para a confecção da prótese.

Encaminhamentos para placa oclusal, encaminhar o paciente previamente para o Cirurgião Buco Maxilo para avaliação da indicação.

Quando existir prótese prévia, tratar e recuperar os tecidos moles, se necessário.

6.2 Motivos de Encaminhamento:

Desdentados Totais.
Desdentados Parciais.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeironorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



7. ODONTOPEDIATRIA

Ambos os sexos, de 0 – 11 anos.

7.1 Critérios para Encaminhamento:

- Só serão aceitos encaminhamentos provenientes da atenção primária de crianças de 0 a 11 anos de idade, não colaboradoras, cujo comportamento incorra em risco às mesmas e aos profissionais envolvidos no atendimento.
- Encaminhamentos para endodontia de dente decíduo devem ser realizados após o acesso endodôntico realizado na APS.
- Encaminhar o paciente sem sintomatologia dolorosa.
- Encaminhar o usuário para a especialidade somente após três tentativas de atendimento na atenção primária sem sucesso, as quais deverão ser relatadas em prontuário físico e/ou eletrônico, juntamente com as datas.
- Ressalta-se que os pais e/ou responsáveis e a própria criança deverão ser orientados na Atenção Primária quanto aos procedimentos educativo-preventivos (instruções de higiene bucal e orientações sobre dieta).

7.2 Motivos de Encaminhamento:

- Adequação do meio bucal: pacientes não colaboradores portadores de extensas lesões de cárie comprometendo vários elementos dentários.
- Tratamento restaurador: pacientes portadores de lesões de cárie cujo comportamento impossibilite o procedimento restaurador pela atenção primária.
- Tratamento endodôntico: pacientes portadores de lesões de cárie com invasão e/ou comprometimento da polpa dentária com indicação de pulpotomia ou pulpectomia em dentes decíduos.
- Cirurgia oral menor: pacientes com indicação cirúrgica de ulotomia/ulectomia e frenectomia lingual, bem como pacientes não colaboradores com indicação cirúrgica de exodontia de dentes decíduos.

OBSERVAÇÃO: Após o condicionamento clínico da criança, a mesma será Encaminhada para continuidade ou o acompanhamento do tratamento pela Equipe de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde (APS).





8. CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL:

Ambos os sexos a partir de 14 anos.

8.1 Critérios para Encaminhamento

- Na Atenção Primária à Saúde (APS), deverão ser realizados todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos básicos, como:
 - EXODONTIAS SIMPLES (dentes permanentes e decíduos);
 - EXODONTIAS DE RESTOS RADICULARES (unirradicular região Anterior);
 - EXODONTIAS MÚLTIPLAS DE BAIXA COMPLEXIDADE que não necessite de alveoloplastia ou regularização de rebordo;
 - CIRURGIAS PRÉ-REABILITADORAS BÁSICAS;
 - DRENAGEM DE ABSCESSOS LOCALIZADOS;
 - CURETAGEM DE PEQUENAS LESÕES CÍSTICAS OU GRANULOMATOSAS, entre outros procedimentos básicos da atuação profissional.

8.2 Motivos para Encaminhamento:

Cirurgia Buco-dentária:

- Retenções, inclusões ou impactações dentárias;
- Dessinserções de tecidos moles;
- Exodontias complexas;
- Cirurgias ósseas com finalidade protética;
- Cirurgias de tecidos moles com finalidade protética;
- Cirurgias de lesões dentárias periapicais;
- Cirurgia para remoção do freio lingual.

Patologia Cirúrgica:

- Tratamento cirúrgico dos processos infecciosos dos ossos maxilares;
- Cirurgias de pequenos cistos e tumores benignos de tecidos moles;
- Cirurgias de pequenos cistos e tumores benignos intraósseos;
- Tratamento das sinusopatias maxilares de origem odontogênica;
- Tratamento cirúrgico dos processos infecciosos/neoplásicos das glândulas salivares;

OBS: Para as cirurgias, encaminhar o paciente com os resultados dos exames pré-operatórios: Hemograma Completo, Coagulograma e Glicemia em jejum.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

9. ENDODONTIA

Ambos os sexos com idade a partir de 6 anos. **Apenas dentes permanentes.**

9.1 Critérios para Encaminhamento:

- Antes de encaminhar o usuário ao CEO-R, o CD da UBS deverá verificar o potencial de reversão do processo patológico, valendo-se de recursos diagnósticos para determinar a condição pulpar do dente. Em dentes vitais, considerar a possibilidade de tratamento conservador da polpa – Capeamento Pulpar, Curetagem Pulpar ou Pulpotomia.
- Na impossibilidade ou diante do insucesso do tratamento conservador, encaminhar o usuário ao CEO-R para realização do tratamento endodôntico. Para isso, o CD da APS deve, dentro das suas possibilidades, fazer remoção total do tecido cariado, curativo de demora e selamento com material restaurador provisório.
- Observar a estrutura dental remanescente e a possibilidade de restauração após o tratamento endodôntico. Nas situações onde o dente envolvido apresentar indicação para reabilitação protética, orientar o usuário que no momento atual, esse procedimento não é realizado na rede SUS.
- Avaliar a condição do dente para colocação dos grampos de isolamento absoluto e, caso necessário, encaminhar o usuário para a cirurgia periodontal prévia.
- Considerar a contra-indicação nos casos de mobilidade acentuada e extrusão superior a 2/3 por perda do antagonista.
- Promover a adequação do meio bucal com remoção dos focos infecciosos.
- Após o acesso endodôntico realizado na APS, encaminhar o paciente para o CEO-R.

9.2 Motivos de Encaminhamento:

- Biopulpectomia;
- Necropulpectomia;
- Comprometimento Pulpar por fratura dental;
- Dentes com lesão apical de origem endodôntica ou lesão endo-pério, constatada Radiograficamente.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

10. ESTOMATOLOGIA

Ambos os sexos, todas as idades.

10.1. Critérios de Encaminhamento:

- Na ficha clínica do encaminhamento, deverá constar a descrição dos principais sinais e sintomas, descrição da lesão, com a indicação da lesão fundamental, dimensão, cor, consistência, presença ou ausência de dor, localização anatômica da lesão e se possível um diagnóstico inicial da lesão.
- Indicar tratamentos prévios e especialidades médicas e odontológicas consultadas antes do encaminhamento para o estomatologista.
- Nos casos de lesões intraósseas, se possível enviar com exame de imagem, mesmo que seja uma radiografia periapical.
- Ressalta-se que é de extrema importância o acompanhamento pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde/Estratégia Saúde da Família (USB/ESF) dos casos encaminhados aos outros níveis de atenção, na perspectiva da continuidade do cuidado.
- A ficha de contra referência deve ser enviada à UBS após conclusão do tratamento no CEO-R, com descrição do diagnóstico e dos procedimentos realizados e identificação do profissional, contendo também sugestões/orientações para preservação na APS, bem como para tratamento. A contra referência deve ser garantida, em todos os pontos de atenção, para que o paciente seja melhor acompanhado.

10.2 Condições Clínicas e Motivos mais frequentes de Encaminhamento:

- Pressupõe-se que todo profissional de saúde da APS seja capaz de perceber a anormalidade presente, seja capaz de avaliar a complexidade da situação e que seja consciente da possibilidade ou não de tratamento na UBS. Portanto, o encaminhamento a partir da APS deve ser realizado sempre que a condição bucal encontrada, após esgotados as manobras semiotécnicas, não possa ser diagnosticada;
- Qualquer alteração bucal que requerer atenção de maior complexidade;
- Lesões nodulares, reacionais ou não, que não possam ser resolvidas na APS;
- Avaliação de qualquer lesão associada a uma condição sistêmica, que não possa ser resolvida na atenção básica. Várias doenças sistêmicas podem ter manifestações em



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

boca, sejam elas benignas ou malignas. Exemplo: Paciente com câncer de mama em tratamento quimioterápico que se apresenta com lesões necrosantes em boca;

➤ Investigação de lesões Intrósseas de origem odontológica ou não que não possam ser resolvidas na APS;

➤ Toda e qualquer lesão cuja investigação necessite de procedimentos de semiotécnica, como biópsia e citologia esfoliativa e demais exames complementares que se fizerem necessários para elucidação do diagnóstico cuja equipe da APS não se sinta capacitada para exercer a técnica de coleta e, principalmente, a interpretação dos resultados.

➤ Manejo clínico e cirúrgico ambulatorial de lesões da mucosa bucal e dos ossos maxilares. Ex.: processos proliferativos não neoplásicos, neoplasias benignas, doenças infecciosas (bacterianas, fúngicas e virais), doenças mucocutâneas, manifestações bucais de doenças sistêmicas;

➤ Biópsia e citologia esfoliativa assim como os demais exames complementares.

10.3. Casos que devem ser encaminhados imediatamente para o CEO-R:

- Lesão ulcerada que persista por mais de 14 dias, mesmo após a remoção de sua causa provável;

- Lesão pigmentada (violácea ou enegrecida), especialmente com superfície ulcerada, necrosada;

- Qualquer lesão bucal que apresente crescimento rápido, infiltração, endurecimento e fixação;

- Lesões tumorais especialmente que apresentem superfície ulcerada, granulomatosa, verrucosa ou necrótica;

- Avaliação inicial de nódulos e tumores na região cervical que tenham surgido recentemente;

- Avaliação de lesões brancas, vermelhas ou branco-avermelhadas, especialmente não raspáveis. Estas lesões em forma de placa branca com superfície granulomatosa e ou mácula avermelhada brilhante, em pacientes dependentes de fumo e álcool e exposição ao sol, ou qualquer outro fator de risco para o câncer de boca devem ser encaminhadas de forma imediata;

- A presença de úlcera ou necrose associada a qualquer lesão em boca, em um paciente de risco para o câncer de boca, é imperativo seu encaminhamento para avaliação de um estomatologista;

OBS: Para realização das biópsias, encaminhar o paciente com os resultados dos exames pré-operatórios: Hemograma Completo, Coagulograma e Glicemia em jejum.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

11. PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

Ambos os sexos de todas as idades.

11.1 Critérios de Encaminhamento:

- Alguns casos de deficientes intelectuais severos, doentes mentais e sistêmicos crônicos descompensados necessitam de manejo odontológico diferenciado e adequado para cada necessidade, assim como condições de equipamentos, materiais e suporte básico e/ou avançado de vida. Quando estas condições não existirem na APS, esta estrutura tem de ser prevista e oferecida nos serviços de Atenção Especializada Ambulatorial por profissionais capacitados.
- Os pacientes cujas limitações físicas e metabólicas não sejam impeditivas para atendimento nas UBS, não devem ser referenciados para o CEO-R, a exemplos: pacientes com limitações motoras, deficientes visuais, auditivos e de fala, gestantes de baixo risco, bebês e crianças; diabéticos, hipertensos, cardiopatas compensados e defeitos congênitos ambientais, que colaborem para o atendimento ambulatorial na Atenção Primária a Saúde.
- No ato do encaminhamento, fornecer todas as informações possíveis em relação à complexidade do quadro de saúde bucal apresentado pelo paciente; relatar informações do estado de saúde geral e CID-10 do usuário, bem como, solicitar que exames relevantes e recentes sejam apresentados na primeira consulta no CEO-R.
- Na impossibilidade de condicionamento e atendimento na APS, esta deve orientar os pacientes e seus cuidadores, para os cuidados em saúde bucal.

11.2 Motivos de Encaminhamento:

- Pacientes com necessidades especiais que, após 3 (três) tentativas de atendimento na UBS, não colaboraram para a realização dos procedimentos ou os que apresentaram comprometimentos sistêmicos severos e que necessitam de recursos indisponíveis no serviço de APS, devem ser encaminhados ao CEO-R.
- Os pacientes que não possuam condições de retornar à UBS, também poderão receber consultas de manutenção, mesmo após o tratamento completado no CEO-R.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



12. ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES:

Ambos os sexos de 06 a 10 anos e 11 meses.

12.1 O que é Ortopedia Funcional dos Maxilares?

A Ortopedia Funcional dos Maxilares é um tratamento realizado geralmente em crianças e adolescentes que usa o potencial de crescimento dos ossos da face, evitando e prevenindo que os problemas de mordida apareçam ou se compliquem na fase adulta. Muitas vezes, a falta de tratamento adequado na idade correta pode levar o paciente a ter que realizar cirurgias na fase adulta.

Diferente da Ortodontia, que atua nos dentes e no processo alveolar (que é o osso que segura os dentes), a Ortopedia facial atua nos ossos e musculatura, remodelando e direcionando o crescimento a favor de uma melhor relação dos arcos dentários.

12.2 Critérios de Encaminhamento:

- Mordida cruzada;
- Presença de bruxismo;
- Mordida aberta por chupeta, dedo ou outro hábito;
- Retrognatismo mandibular;
- Prognatismo mandibular;
- Dificuldade de fechar os lábios;
- Dificuldade de pronunciar as palavras;
- Respiração bucal.

12.3 Motivos de Encaminhamento:

- Pacientes que necessitem de atendimento ortodôntico com finalidades interceptativa ou corretiva que não tiveram condições de ser atendidos na APS.
- Má oclusões com escores 2 e 3 do Dental Aesthetic Index (DAI), apresentando os seguintes problemas: mordida cruzada anterior e/ou posterior, mordida aberta, sobremordida profunda, sobressaliência aumentada, apinhamento dental, anomalias dentais individuais, perdas dentais, entre outros.
- Crianças e pré-adolescentes que apresentam a idade cronológica, a idade óssea, a idade dentária e a idade hormonal ideal, pois associar estas informações ao problema do paciente, determina o tipo de aparelho a ser usado na melhor época.
- A idade ideal para iniciar o tratamento é entre 8 e 9 anos, quando acontece um estirão no crescimento e a criança já tem uma certa maturidade para cooperar.





**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

13. RADIOLOGIA (RAIO X PANORÂMICO).

Ambos os sexos a partir de 6 meses.

13.1 Critérios de Encaminhamento:

- Para a realização do exame radiográfico, os pacientes deverão ser encaminhados com a ficha de referência adequadamente preenchida e com a indicação clínica descritiva.
- O exame radiográfico não deve ser realizado indistintamente para todos os indivíduos, e sim quando a história do paciente ou os sinais e sintomas sugerirem sua necessidade e quando as informações oferecidas auxiliem na investigação e diagnóstico clínico.
- A solicitação deve ser justificada de acordo com as indicações clínicas.
- Não devem ser indicados exames radiográficos de rotina, sem qualquer manifestação clínica, principalmente em crianças.

13.2 Motivos de Encaminhamento:

- Quando for necessário avaliar a posição dos dentes sisos, identificar lesões, acompanhar o tratamento ortodôntico, avaliar a posição das raízes dos dentes, identificar problemas na dentição.
- Quando for necessário obter uma imagem completa da região da boca. É um exame indolor e rápido, que permite visualizar a arcada dentária, a mandíbula e o maxilar.
- Quando for necessário avaliar a estrutura dos dentes e das estruturas anatômicas da boca.

OBSERVAÇÃO: Os procedimentos radiológicos a que os pacientes serão submetidos, devem ser os mínimos necessários para atingir o objetivo pretendido e devem ser capazes de evitar procedimentos adicionais desnecessários.

OBSERVAÇÃO: Para realização do exame, o paciente deve comparecer sem a necessidade de agendamento prévio, portando os documentos pessoais mais um CD virgem para a gravação da imagem.

OBSERVAÇÃO: Não há necessidade de agendamento prévio para realização de radiografia Panorâmica, no entanto existe a capacidade instalada do equipamento e esta deve ser respeitada.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

14. UNIDADE DE REFERÊNCIA:

**CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN
BRULE MATOS.**

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N.
BAIRRO SANTA TEREZA – JUAZEIRO DO NORTE-CE.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA DE 07:00 ÀS 11:00 E DE
13:00 ÀS 17:00.

CONTATOS: TELEFONE: (88) 2156-3196.

E-MAIL: ceorjuazeirodonorte@gmail.com

Site: www.cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

MISSÃO:

Prestar assistência ambulatorial especializada com qualidade e segurança à população cearense, promovendo o desenvolvimento e fortalecimento do SUS.

VISÃO:

Ser referência na prestação de serviços públicos de excelência em saúde especializada.

15. MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

- BARBALHA
- CARIRIAÇU
- GRANJEIRO
- JARDIM
- JUAZEIRO DO NORTE
- MISSÃO VELHA

Contatos da ouvidoria: 88 2131.3974 ouvidoriapolibarbilha@saude.ce.gov.br



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE



**Centro de Especialidades
Odontológicas**

Dr. Ticiano Van Den Brule Matos

16. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Brasil.Governo Federal. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Primária. Brasil Sorridente. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/brasil-sorridente>.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de Regulação para Especialidades Odontológicas. Mato Grosso do Sul - Campo Grande, 2020.

WATANABE, P.C.A.; ARITA, E.S. Imaginologia e Radiologia Odontológica. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora LTDA,2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de especialidades em Saúde Bucal. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília. Ministério da Saúde, 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal - Caderno de Atenção Básica, nº17. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília. Ministério da Saúde. 2008.

Brasil. Governo Federal. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Primária. Atenção Especializada. Brasil Sorridente. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/brasil-sorridente/atencao-especializada>.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de Regulação para Especialidades Odontológicas. Maceió - Alagoas, 2021.



Telefone:
(88) 2156-3196



E-mail:
ceorjuazeirodonorte@gmail.com



Endereço:
Av. Castelo Branco, s/n - Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte-CE